

Nº do contrato:	386/2024
Tomador:	Iluminação Ginásio Celito Savitzki e Walter Bündchen
Município:	Doutor Maurício Cardoso - RS

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

Tipo de obra:	Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica		Obras que se enquadram no tipo escolhido: Para o tipo de obra “Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica” enquadram-se: a construção de usinas, estações e subestações hidrelétricas, eólicas, nucleares, termoeletricas; a construção de redes de transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive o serviço de eletrificação rural. Esta subclasse compreende também: a construção de redes de eletrificação para ferrovias e metropolitano, conforme classificação 4221-9/02 do CNAE 2.0. Compreende ainda: a manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, quando executada por empresa não-produtora ou distribuidora de energia elétrica, conforme classificação 4221-9/03 do CNAE 2.0. Enquadram-se também obras de iluminação pública e a construção de barragens e represas para geração de energia elétrica.
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado		
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK		
24,60%			
Parâmetro	%	Verificação	OBSERVAÇÕES
<u>Administração Central</u> Mín: 5,29% Máx: 7,93%	5,92%	OK	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,25% Máx: 0,56%	0,56%	OK	
<u>Riscos</u> Mín: 1,00% Máx: 1,97%	1,48%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 1,01% Máx: 1,11%	1,07%	OK	
<u>Lucro</u> Mín: 8,00% Máx: 9,51%	8,31%	OK	
Impostos: PIS	0,65%	OK	
Impostos: COFINS	3,00%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).
Impostos: ISS (mun.)	1,50%	OK	
Regime de desoneração (4,5%)	4,50%	OK	

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS 60%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): 3%

Declaramos que será adotado o regime Onerado de tributação da folha de pagamento, para a elaboração do orçamento relativo às obras do presente contrato de repasse, por se tratar da opção mais vantajosa para a administração pública.

Documento assinado digitalmente



ANGÉLICA BRITES MIRESKI
Data: 11/11/2024 14:13:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Angélica Brites Mireski
Responsável Técnico